

1. Contexto operacional:

O **Clube Paineiras do Morumby** é uma associação de fins não econômicos, fundada em 09 de agosto de 1960, com duração indeterminada. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras:

A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em 15 de outubro de 2018, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2002) e estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 para o exercício e NBC TG 21 para os trimestres.

As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais. Os valores dos ativos e passivos do balanço patrimonial estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior de **31 de dezembro de 2017**. As contas de receitas e despesas estão elaboradas de forma abrangentes, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior e com os valores orçados para cada um dos períodos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional do **Clube**.

3. Principais práticas contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:



a) Instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em **30 de Setembro de 2018** o clube não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos de rendimentos variáveis. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, não ultrapassando o valor de mercado.

b) Apuração do resultado:

Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa, todas as demais receitas e despesas das atividades fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. A demonstração do resultado é apresentada de acordo com os centros de custos dos **departamentos e setores**, pelo seu valor líquido, ou seja, as despesas departamentais estão apresentadas deduzidas das respectivas receitas, que na essência representam recuperação de custos.

c) Estimativas contábeis:

As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados de suas demonstrações financeiras. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço.

d) Ajuste a valor presente:

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao seu valor presente.

e) Caixas e equivalentes de caixa:

Os recursos vinculados ao estacionamento estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, movimentação das contas de **manutenção e patrimonial**. A taxa do estacionamento e a renda obtida das aplicações financeiras dos recursos vinculados ao estacionamento, líquida do imposto de renda retido na fonte é registrada diretamente no patrimônio líquido, não transitando pela demonstração do resultado, o mesmo ocorrendo com os recursos vinculados à contribuição patrimonial.



f) Contas a receber de associados – mensalidades:

As taxas de manutenção, patrimonial e estacionamento são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados em atraso somente são registrados quando efetivamente recebidos.

g) Contas a receber de associados - transferência de títulos a receber:

As transferências de títulos podem ser à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante.

h) Estoques:

Os estoques de materiais de consumo estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição.

i) Depósitos judiciais:

Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para o clube.

j) Imobilizado e intangível:

Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações e amortizações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

O intangível é registrado ao custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à recuperabilidade e no caso que tenham evidenciado essa não recuperabilidade (perda) são provisionados.

Redução do valor recuperável dos ativos “Impairment”:

O saldo de imobilizado e outros ativos são revistos internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Demais ativos circulantes e não circulantes:

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização.



l) Fornecedores:

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

m) Demais passivos circulantes:

Demonstrado por valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas.

n) Passivos contingentes:

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o clube possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

4) Disponibilidades e recursos vinculados ao estacionamento:

As aplicações financeiras e outros recursos estão assim representados:

| | Valores em milhares de reais | |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Disponível – manutenção | | |
| - Caixa | 8 | 8 |
| - Aplicações financeiras | 12.627 | 13.695 |
| - Numerários em trânsito | 112 | 173 |
| - Provisão transf. numerários conta obras | (7) | (55) |
| - Provisão transf. numerários p/cta.vinc. estacionamento | - | (14) |
| Subtotal (A) | 12.740 | 13.807 |
| Disponível – patrimonial obras/imobilizado | | |
| - Aplicações financeiras | 2.413 | 2.396 |
| Subtotal (B) | 2.413 | 2.396 |
| Disponível – Incentivado | | |
| - Lei do incentivo ao esporte | 1.409 | 1.687 |
| Subtotal (C) | 1.409 | 1.687 |
| Subtotal (A + B + C) | 16.562 | 17.890 |
| Recursos do estacionamento | | |
| - Aplicações financeiras | 67 | 412 |
| Subtotal (D) | 67 | 412 |
| Total geral (A + B + C + D) | 16.629 | 18.302 |



As movimentações ocorridas nas contas de depósitos bancários e aplicações financeiras das contas vinculadas aos investimentos patrimoniais (obras e ativo fixo) e estacionamento foram às seguintes:

| | Valores em milhares de reais | |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | Estacionamento | Patrimonial (Obras/Imob) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 1.603 | 1.975 |
| Taxa patrimonial/títulos recebidos de associados | 1.295 | 2.902 |
| Renda líquida da retenção do imposto de renda na fonte | 61 | 153 |
| Transferência de recursos recebidos da conta manutenção | 1 | 8 |
| Transferência de recursos estacionamento para conta obras | - | - |
| Transferência a receber/realizar da conta manutenção | (14) | (55) |
| Pagamentos | (2.534) | (2.587) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 412 | 2.396 |
| Taxa patrimonial/títulos recebidos de associados | - | 2.100 |
| Renda líquida da retenção do imposto de renda na fonte | 3 | 86 |
| Transferência de recursos recebidos da conta manutenção | 14 | 55 |
| Transferência de recursos estacionamento para conta obras | (362) | 362 |
| Transferência a receber/realizar da conta manutenção | - | (7) |
| Pagamentos | - | (2.579) |
| Saldos em 30 de setembro de 2018 | 67 | 2.413 |

5) Associados:

5.1) Mensalidades:

Os valores a receber de mensalidades e taxas de transferências de títulos são assim apresentados:

| | Valores em milhares de reais | |
|--------------------------------------------|------------------------------|--------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Mensalidades | 2.176 | 2.170 |
| Taxa de transferência de títulos a receber | 2.488 | 5.843 |
| Provisão para perdas com inadimplência | (1.091) | (1.040) |
| Total | 3.573 | 6.973 |

A provisão para perdas com inadimplência é computada tomando por base a experiência histórica e o volume de contas em atraso (100% dos débitos vencidos há mais de 60 dias e 50% dos débitos vencidos entre 31 e 60 dias).



A) A posição da conta mensalidades não vinculadas ao estacionamento é assim resumida:

Valores em milhares de reais

| Vencidas | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| - até 30 dias | 367 | 437 |
| - entre 31 e 60 dias | 222 | 273 |
| - entre 61 e 120 dias | 245 | 264 |
| - entre 121 e 180 dias | 148 | 157 |
| - entre 181 e 270 dias | 165 | 158 |
| - entre 271 e 360 dias | 116 | 87 |
| - acima de 360 dias | 297 | 229 |
| Subtotal (A) | 1.560 | 1.605 |

B) A posição da conta mensalidades renegociadas é assim resumida:

Valores em milhares de reais

| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Renegociações com pelo menos uma parcela vencida | 280 | 275 |
| Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em: | | |
| - até 60 dias | 57 | 69 |
| - entre 61 a 120 dias | 48 | 63 |
| - entre 121 a 180 dias | 42 | 54 |
| - acima de 180 dias | 180 | 95 |
| Subtotal (B) | 607 | 556 |
| Subtotal (A + B) | 2.167 | 2.161 |

C) A posição da conta mensalidades vinculadas ao estacionamento é assim resumida:

Valores em milhares de reais

| Vencidas | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| - até 30 dias | - | - |
| - entre 31 e 60 dias | - | - |
| - entre 61 e 120 dias | - | - |
| - entre 121 e 180 dias | - | - |
| - entre 181 e 270 dias | - | - |
| - entre 271 e 360 dias | - | - |
| - acima de 360 dias | 9 | 9 |
| Subtotal (C) | 9 | 9 |
| Total Geral (A + B + C) | 2.176 | 2.170 |



5.2) Associados – Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber:

A) A composição das taxas de transferências de títulos e empréstimos de títulos a receber não vinculadas ao estacionamento é assim resumida:

| | Valores em milhares de reais | |
|------------------------|------------------------------|--------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Vencidas: | 158 | 235 |
| A Vencer - até 60 dias | 962 | 1.464 |
| - entre 61 e 120 dias | 397 | 1.384 |
| - entre 121 e 180 dias | 393 | 1.258 |
| - entre 181 e 270 dias | 479 | 998 |
| - entre 271 e 360 dias | 99 | 504 |
| - acima de 360 dias | - | - |
| Subtotal de A | 2.488 | 5.843 |

B) A composição das taxas de transferências e empréstimos de títulos a receber vinculadas ao estacionamento é assim resumida:

| | Valores em milhares de reais | |
|------------------------------|------------------------------|--------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Vencidas: | - | - |
| A Vencer – até 60 dias | - | - |
| - entre 61 e 120 dias | - | - |
| - entre 121 e 180 dias | - | - |
| - entre 181 e 270 dias | - | - |
| - entre 271 e 360 dias | - | - |
| Subtotal de B | - | - |
| - acima de 360 dias | - | - |
| Total geral (A + B) | 2.488 | 5.843 |

6) Créditos diversos:

| | Valores em milhares de reais | |
|---------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Patrocínio Ambev | 600 | - |
| Concessionários | 269 | 147 |
| Cielo administradora de cartões | 114 | 320 |
| Amex administradora de cartões | 5 | 30 |
| Cheques a depositar | 53 | 20 |
| Cheques devolvidos | 23 | 39 |
| Paineiras-Camp | 1 | 17 |
| Patrocínio See Saw – Judô | - | 15 |
| Outros | 12 | 28 |
| Total | 1.077 | 616 |



7) Adiantamentos:

No grupo de contas adiantamentos temos adiantamentos para viagens, fornecedores e antecipação a colaboradores. As composições das contas são assim resumidas:

| | Valores em milhares de reais | |
|-----------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Adiantamento viagens | 32 | - |
| Adiantamento a fornecedores | 75 | 17 |
| Antecipação a colaboradores | 178 | 506 |
| Adiantamento reformas | 47 | - |
| Total | 332 | 523 |

8) Estoques:

Em **30 de setembro de 2018**, não existiam estoques obsoletos ou itens com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

| | Valores em milhares de reais | |
|------------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Almoxarifado de materiais diversos | 464 | 409 |
| Total | 464 | 409 |

9) Despesas antecipadas:

No grupo de contas despesas antecipadas temos: seguros diversos, vale transporte, cesta básica, eventos futuros e outras despesas operacionais, a composição das contas são assim resumidas:

| | Valores em milhares de reais | |
|------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Seguros diversos | 22 | 11 |
| Vale transporte | 108 | 60 |
| Cesta básica | 56 | 53 |
| Eventos futuros | 85 | - |
| Outras despesas operacionais | 113 | 190 |
| Total | 384 | 314 |

10) Outros créditos vinculados ao estacionamento:

| | Valores em milhares de reais | |
|-----------------------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Provisão de transferência da conta manutenção | - | 14 |
| Total | - | 14 |



11) Outros valores a realizar:

| | Valores em milhares de reais | |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Negociação débitos de títulos a receber a longo prazo | 116 | 100 |
| Despesas antecipadas exercícios futuros | 2 | 1 |
| Total | 118 | 101 |

12) Imobilizado em uso:

| 12.A) Ativo imobilizado: | Valores em milhares de reais | |
|----------------------------------------|------------------------------|----------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Computadores e periféricos | 1.932 | 1.866 |
| Edificações, construções e reavaliação | 69.567 | 69.567 |
| Reavaliação | 18.847 | 18.847 |
| Equipamentos esportivos | 3.411 | 3.091 |
| Equipamentos musicais | 10 | 10 |
| Gerador | 1.183 | 747 |
| Instalações | 3.025 | 2.916 |
| Máquinas e equipamentos | 3.490 | 3.154 |
| Móveis e utensílios | 3.605 | 3.192 |
| Terrenos | 74.706 | 74.706 |
| Veículos | 391 | 391 |
| Outros | 125 | 17 |
| Subtotal | 180.292 | 178.504 |

| 12.B) Depreciação acumulada: | Taxa Anual de Depreciação | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------|
| | | | |
| Computadores e periféricos | 20% | 1.585 | 1.535 |
| Edificações e construções | laudo técnico | 18.456 | 16.802 |
| Reavaliação | laudo técnico | 6.361 | 6.034 |
| Equipamentos esportivos | 10% | 1.969 | 1.792 |
| Equipamentos musicais | 10% | 3 | 2 |
| Gerador | 5% | 318 | 275 |
| Instalações | 10% | 2.213 | 2.097 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 1.507 | 1.288 |
| Móveis e utensílios | 10% | 2.287 | 2.138 |
| Veículos | 20% | 368 | 347 |
| Subtotal | | 35.067 | 32.310 |
| Imobilizado líquido (A – B) | | 145.225 | 146.194 |



| 12.C) Movimentação: | Custo 31.12.2017 | Adição | Baixas | Depreciação Acumulada | Imobilizado Líquido em 30.09.2018 |
|----------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|
| Computadores e periféricos | 1.866 | 75 | 9 | 1.585 | 347 |
| Edificações e construções | 69.567 | - | - | 18.456 | 51.111 |
| Reavaliação | 18.847 | - | - | 6.361 | 12.486 |
| Equipamentos esportivos | 3.091 | 320 | - | 1.969 | 1.442 |
| Equipamentos musicais | 10 | - | - | 3 | 7 |
| Gerador | 747 | 436 | - | 318 | 865 |
| Instalações | 2.916 | 109 | - | 2.213 | 812 |
| Máquinas e equipamentos | 3.154 | 336 | - | 1.507 | 1.983 |
| Móveis e utensílios | 3.192 | 416 | 3 | 2.287 | 1.318 |
| Terrenos | 74.706 | - | - | - | 74.706 |
| Veículos | 391 | - | - | 368 | 23 |
| Outros | 17 | 116 | 8 | - | 125 |
| Subtotal | 178.504 | 1.808 | 20 | 35.067 | 145.225 |

As reavaliações de itens do imobilizado estão proibidas desde a edição da Lei 11.638, todavia a referida Lei permitiu que os valores de reavaliação fossem mantidos no Patrimônio Líquido. Essa decisão de manter a reavaliação conforme permitido pela referida Lei foi tomada em fins de 2008, uma vez que essas reservas permitem a apresentação mais adequada da situação patrimonial do **Clube**.

Os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2004, estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada nessa data, com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada.

A parcela de ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido, os bens adquiridos após 31 de dezembro de 2004 estão avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação e amortização são computadas pelo método linear, utilizando as taxas fiscais, e quando aplicáveis com base em laudos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

As compras de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial.

As taxas patrimoniais e de estacionamento cobradas dos associados e os decréscimos do imobilizado ou intangível em decorrência da depreciação ou baixa são registrados diretamente no patrimônio líquido, não transitando pela demonstração do resultado.



13) Obras em andamento:

Valores em milhares de reais

| 13.A) Obras em andamento: | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Piscina multiuso | 917 | 917 |
| Projeto regularização do Clube | 559 | 491 |
| Projeto execução piscina aquecimento | 32 | 32 |
| Instalação do guarda corpo do deck paineiras | 188 | 188 |
| Cobertura das minis quadras de tênis fase 01 | 16 | 16 |
| Novas quadras de tênis de duplas sobre quadras 12 e 13 | 119 | - |
| Transferência do salão de cabeleireiro | 270 | - |
| Vestiário infantil na área do vale | 215 | 191 |
| Construção deck de madeira com beach tennis | 33 | 33 |
| Instalação de escada e torres de iluminação do campo | 7 | - |
| Iluminação do campo de futebol | 9 | - |
| Instalação de arquibancada campo societ | 16 | - |
| Total | 2.381 | 1.868 |

| 13.B) Movimentação: | 31.12.2017 | Adição | Baixas | 30.09.2018 |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Piscina multiuso | 917 | - | - | 917 |
| Projeto regularização do Clube | 491 | 68 | - | 559 |
| Projeto execução piscina aquecimento | 32 | - | - | 32 |
| Instalação do guarda corpo do deck paineiras | 188 | - | - | 188 |
| Cobertura das minis quadras de tênis fase 01 | 16 | - | - | 16 |
| Novas quadras de tênis de duplas s/qrds 12 e 13 | - | 119 | - | 119 |
| Transferência do salão de cabeleireiro | - | 270 | - | 270 |
| Vestiário infantil na área do vale | 191 | 24 | - | 215 |
| Construção deck de madeira com beach tennis | 33 | - | - | 33 |
| Instalação de escada e torres de iluminação do | - | 7 | - | 7 |
| Iluminação do campo de futebol | - | 9 | - | 9 |
| Instalação de arquibancada campo societ | - | 16 | - | 16 |
| Subtotal | 1.868 | 513 | - | 2.381 |

14) Intangíveis:

Valores em milhares de reais

| 14.A) Ativo Intangível: | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Direito de uso de linha telefônica | 34 | 34 |
| Marcas e patentes | 11 | 11 |
| Softwares | 821 | 646 |
| Provisão para perda do direito de uso de linha telefônica | (34) | (34) |
| Subtotal (A) | 832 | 657 |

| 14.B) Amortização acumulada: | Taxa anual de amortização | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|------------|
| Softwares | 20% | 478 | 403 |
| Subtotal (B) | | 478 | 403 |
| Intangível líquido (A – B) | | 354 | 254 |



| 14.C) Movimentação: | 31.12.2017 | Adição | Baixas | Amortizações | 30.09.2018 |
|----------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------------|-------------------|
| Softwares | 646 | 175 | - | 478 | 343 |
| Subtotal | 646 | 175 | - | 478 | 343 |

15) Salários e encargos sociais:

Valores em milhares de reais

| | 30.09.2018 | 31.12.2018 |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários a pagar | 783 | 672 |
| Retenções sobre folha | 438 | 530 |
| Encargos sociais | 632 | 701 |
| Provisões para férias, 13º salário e encargos | 4.471 | 2.787 |
| Total | 6.324 | 4.690 |

16) Fornecedores:

Valores em milhares de reais

| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores de materiais | 381 | 511 |
| Fornecedores de serviços | 1.305 | 1.303 |
| Fornecedores de ativo fixo/obras | 131 | 225 |
| Fornecedores diversos/geradores | 7 | 2 |
| Total | 1.824 | 2.041 |

17) Obrigações tributárias:

Valores em milhares de reais

| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos retidos de terceiros | 139 | 156 |
| Impostos e contribuições a recolher | 19 | 35 |
| Total | 158 | 191 |

18) Outras contas a pagar:

Valores em milhares de reais

| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Consumo de gás | 211 | 264 |
| Consumo de energia elétrica | 142 | 135 |
| Consumo de água | 52 | 46 |
| Telefones | 4 | 6 |
| Outras | 86 | 67 |
| Total | 495 | 518 |



19) – Provisão para Contingências:

19.A - Processo reintegração de posse quadras de peteca

Permanece no ativo não circulante, o depósito judicial efetuado em **06/08/2001** com valor histórico de **R\$ 11** (Onze mil reais), para fazer frente a parte do pagamento da indenização pelo tempo de uso indevido da área de 685 metros quadrados pertencente à Prefeitura do Município de São Paulo, onde localizavam-se as antigas quadras de peteca, conforme processo nº **362/86** já transitado em julgado, inclusive, com reintegração de posse pela Prefeitura. Em **31/12/2015** foi efetuada uma provisão no montante de **R\$ 2.172** (Dois milhões, cento e setenta e dois mil reais) conforme parecer do auditor judicial considerando o período locatício de jun/1986 a jan/2013. Em **31/12/2017** conforme parecer dos nossos assessores jurídicos, a referida provisão foi atualizada considerando apenas o período locatício de out/2000 a jan/2013 considerado como perda provável, uma vez que conforme já sentenciado no próprio processo, ocorreu uma compensação pelas benfeitorias realizadas na referida área no período de jun/1986 a set/2000. Nossos assessores jurídicos atualizaram o processo até **31/05/2018** para num montante de **R\$ 3.311** (Três milhões, trezentos e onze mil reais) com atualização da provisão contábil juntamente com um depósito judicial de valor incontroverso no mesmo montante em **29/05/2018**.

| | Valores em milhares de reais | |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Processo 362/86 reintegração de posse quadras área peteca | 3.311 | 3.210 |
| Depósito judicial de valor incontroverso processo 362/86 | (3.311) | - |
| Total | - | 3.210 |

20) Lei de incentivo ao esporte:

Captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes Aquáticos Piscina do Paineiras com supervisão do Ministério do Esporte, mais Projeto de Nado Sincronizado, aplicados em contas vinculadas no BB - Banco do Brasil com valor atualizado até **30/09/2018** em **R\$ 231** (Duzentos e trinta e um mil reais), mais captação de recursos do Projeto CBC – Comitê Brasileiro de Clubes com os Convênios **N.º 29** que tem como objetivo a aquisição de equipamentos, materiais esportivos e viagens para competições para a formação e desenvolvimento de atletas de alto rendimento nas modalidades de Natação, Pólo Aquático, Nado Sincronizado, Judô e Tênis e Convênio **N.º 74** que tem como objetivo o auxílio nos custos dos instrutores de atletas de alto rendimento, com contas vinculadas na CEF – Caixa Econômica Federal com valor atualizado até **30/09/2018** em **R\$ 1.178** (Um milhão, cento e setenta e oito mil reais) perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R\$ 1.409** (Um milhão, quatrocentos e nove mil reais) até **30/09/2018** – (**R\$ 1.687** em **31/12/2017**).

| | Valores em milhares de reais | |
|----------------------------------------------|------------------------------|--------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Complexo de excelência em esportes aquáticos | 230 | 238 |
| Projeto CBC N.º 29 | 1.178 | 1.138 |
| Projeto CBC N.º 74 Edital N.º 06 | - | 311 |
| Nado sincronizado | 1 | - |
| Total | 1.409 | 1.687 |



21) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais:

As movimentações havidas nas contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras estão demonstradas no quadro a seguir apresentando a mutação em 2017 e 2018:

Valores em milhares de reais

| | Provisão para contingências trabalhistas | Depósitos judiciais trabalhistas | Provisão para outras contingências |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 1.084 | (672) | 3.227 |
| Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás | (143) | 119 | (109) |
| Provisões/Correções/Depósitos | 223 | (27) | 1.078 |
| Transferência para o curto prazo | - | - | (3.210) |
| Reversões | (231) | - | (128) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 933 | (580) | 858 |
| Acordos/Pagtos/Levant. de Alvarás | (74) | 7 | - |
| Provisões/Correções/Depósitos | 131 | (25) | 41 |
| Transferência para o curto prazo | - | - | - |
| Reversões | (29) | - | (38) |
| Saldos em 30 de setembro de 2018 | 961 | (598) | 861 |

São registrados de acordo com a norma **NBCT 19.7** do CFC que aprovou o Pronunciamento Técnico **CPC 25**.

De acordo com essa norma, **Passivo** é obrigação presente do clube quando derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do clube capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto que **Obrigação Legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da lei.

Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CFC:

- a) Uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade e
- b) Uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida por quê:
 - Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou
 - O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.



De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir:

- a) a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- b) seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e
- c) possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação.

Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo.

Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível.

A provisão existente cobre somente os **casos conhecidos** e que foram avaliados, pelos advogados que estão patrocinando as causas, como **perda provável** e que a **provável obrigação** foi passível de ser **estimada de forma confiável** pelos referidos advogados.

As **provisões** são ajustadas trimestralmente tomando por base posição e recomendação apresentada pelos advogados que patrocinam as causas. A política adotada é a de provisionar as perdas consideradas **prováveis** e que possam ser estimadas e divulgar as contingências, cujas perdas são consideradas possíveis.

Como uma parte substancial das provisões não estão suportadas por depósitos judiciais nem por recursos apartados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações dessas provisões impactaram os resultados dos exercícios, assim como continuarão a impactar os resultados futuros, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existam depósitos judiciais.

21.A - Trabalhistas:

21.A1 – Provisão para contingências trabalhistas

As **provisões trabalhistas** são compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-colaboradores com pedidos de horas extras ou outras verbas, assim como ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias, cujo saldo provisionado é de **R\$ 961** (Novecentos e sessenta e um mil reais), em **30/09/2018** existiam **54** (cinquenta e quatro) causas de natureza trabalhista em curso. A posição dos processos para efeito de provisão contábil é assim resumida (**55** em **31/12/2017**).

Valores em milhares de reais

| | |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| Valor Envolvido | 3.367 |
| (-) Perdas Consideradas Possíveis ou Remotas | 2.406 |
| Valor para as Perdas Consideradas Prováveis ou Praticamente Certas | 961 |



21.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas

O **Clube** tem **R\$ 598** (Quinhentos e noventa e oito mil reais) de depósitos recursais e bloqueios judiciais para processos em andamento que se fizeram necessários com controle histórico e individual.

21.B - Provisão para outras contingências:

O **Clube** mantém um montante de **R\$ 861** (Oitocentos e sessenta e um mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

| | Valores em milhares de reais | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| COFINS sobre receitas não próprias | 678 | 642 |
| Multa por corte de exemplares arbóreos sem autorização | 160 | 160 |
| Processos cíveis e fiscais de pequenas montas | 23 | 56 |
| Total | 861 | 858 |

21.B1- COFINS

O **Clube** obteve sucesso parcial com decisão transitada em julgado relacionada com a liminar obtida em 1999 para afastar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei N.º 9718/98 e MP 2158-35/2001. A provisão mantida dos últimos 5 (cinco) anos no valor de **R\$ 678** (Seiscentos e setenta e oito mil reais) é suficiente para cobrir o risco existente.

21.B2 - Multa por corte de exemplares arbóreos sem autorização

O **Clube** foi autuado por corte de exemplares arbóreos sem autorização da Autoridade Municipal competente e recorreu através do processo administrativo de N.º 2002-0.095.395-4, a autuação atualizada esta em **R\$ 160** (Cento e sessenta mil reais).

21.B3 – Processos cíveis e fiscais de pequenas montas

O **Clube** administra outros processos cíveis e fiscais de pequenas montas perfazendo um montante de **R\$ 23** (Vinte e três mil reais).



22) Receitas antecipadas:

| | Valores em milhares de reais | |
|--------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| | 30.09.2018 | 31.12.2017 |
| Taxa de manutenção complemento orçamentário 2018 | 856 | - |
| Patrocínio Ambev | 625 | - |
| Mensalidades recebidas antecipadas | 48 | 286 |
| Patrocínio diferido – Bradesco | 125 | 286 |
| Patrocínio See Saw – judô | - | 25 |
| Patrocínio Rofer – judô, teatro e coral | 60 | - |
| Cessão de espaço para eventos futuros | 158 | 16 |
| Cessão de armários | 139 | 146 |
| Acréscimos sobre negociação de débitos a receber | 82 | 86 |
| Total | 2.093 | 845 |

23) Contingências cíveis e fiscais ativas:

23.A) Contingências cíveis ativas:

23.A1 – Contrato de patrocínio

O **Clube** obteve sucesso com decisão transitada em julgado contra o Club Regatas Vasco da Gama e Sportech Consultoria em Ciências do Esporte Ltda., através do processo N.º 583.00.2001.335300 de 21/12/2001 relacionada ao inadimplemento do contrato de patrocínio do nado sincronizado no qual o **Clube** já recebeu **R\$ 134** (Cento e trinta e quatro mil reais) em **30/08/2016** mais **R\$ 133** (Cento e trinta e três mil reais) em **02/05/2017** e **R\$ 1.055** (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais) em **25/05/2018** com **saldo** da causa atualizado até **30/09/2018** de **R\$ 590** (Quinhentos e noventa mil reais) conforme laudo de um perito judicial de **31/03/2017**, saldo este que só será lançado a resultado após seu efetivo recebimento.

23.B - Contingências fiscais ativas:

23.B1 - PIS

Foi solicitado a União Federal a restituição ou compensação de PIS na modalidade folha de pagamento do período de setembro de 1987 a março de 1996 através de Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição do PIS na modalidade Folha de Pagamento conforme processo N.º 0036906-08.1997.4.03.61000 de setembro de 1997 e o **Clube** obteve êxito no pedido de restituição ou compensação no montante aproximado (fase de regularização do crédito junto a Receita Federal) de **R\$ 725** (Setecentos e vinte e cinco mil reais) o qual só será lançado a resultado após a efetiva compensação.



23.B2 - IPTU

Foi solicitada restituição de valores pagos de IPTU referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo N.º 0423575-81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R\$ 685** (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11/05/2009** mais atualização até a data de pagamento, o qual só será lançado a resultado após restituído.

Foi solicitada também a isenção do IPTU (Predial) através do Processo Administrativo N.º 6017.2016/0002018-5 relativo ao exercício de 2016 e do exercício de 2017 através do Processo Administrativo N.º 6017.2017/0013400-0 e do exercício de 2018 através do Processo N.º 6017.2018/0017299-0 (O **Clube** não é incidente no Imposto Territorial), porém as áreas utilizadas por terceiros não são isentas de IPTU, cujos usuários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago pelo mesmo a título de IPTU.

24) Seguros contratados:

O **Clube** mantém contratado apólices de seguros nas modalidades multirrisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade cível dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores que com base na opinião de nossos corretores os valores e as coberturas são suficientes para a cobertura de quaisquer demandas que por ventura venha ocorrer.

25) Instrumentos financeiros:

O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados são consistentes com as expectativas da administração e as transações com instrumentos financeiros com recursos destinados a manutenção do **Clube** são reconhecidos no resultado e as de recursos de obras e de estacionamento são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não existe risco significativo de perdas aos associados não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou qualquer outra área de risco.

Exceto pelas aplicações financeiras que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em **30 de setembro de 2018**, sendo eles, contas a receber, outros créditos, outras contas a receber e fornecedores estão classificadas como empréstimos e recebíveis.

Todos os instrumentos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

26) Eventos subsequentes:

O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data.



27) Contas de resultado departamental:

A demonstração de resultados departamentais com os valores líquidos das despesas, receitas e resultados departamentais com comparativos de igual período de exercício anterior está demonstrada no quadro a seguir:

| Departamentos | 3.º Trimestre 2018 | | | 3.º Trimestre 2017 | | |
|-------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------------|-------|----------|
| | (54.447) | 9.987 | (44.460) | (48.230) | 9.274 | (38.956) |
| Conselho Deliberativo | (218) | - | (218) | (279) | - | (279) |
| Conselho Fiscal | (50) | - | (50) | (44) | - | (44) |
| Jurídico | (584) | - | (584) | (503) | - | (503) |
| Diretoria Executiva | (254) | - | (254) | (306) | - | (306) |
| Ouvidoria | (66) | - | (66) | (55) | - | (55) |
| Assistência Social do Paineiras | - | 1 | 1 | - | 5 | 5 |
| Secretaria Administrativa | (907) | 1.577 | 670 | (825) | 568 | (257) |
| Recursos Humanos | (7.036) | - | (7.036) | (6.512) | - | (6.512) |
| Tecnologia | (1.114) | - | (1.114) | (1.000) | - | (1.000) |
| Higiene e Saúde | (1.430) | 652 | (778) | (1.744) | 956 | (788) |
| Financeiro | (1.298) | - | (1.298) | (1.186) | - | (1.186) |
| Contabilidade | (438) | - | (438) | (420) | - | (420) |
| Suprimentos | (449) | - | (449) | (408) | - | (408) |
| Manutenção | (14.490) | - | (14.490) | (11.956) | - | (11.956) |
| Divulgação, Comunicação e Marketing | (696) | 22 | (674) | (682) | 43 | (639) |
| Esportes | (15.179) | 4.614 | (10.565) | (13.532) | 4.338 | (9.194) |
| Concessionários | (344) | 830 | 486 | (313) | 829 | 516 |
| Sociocultural | (4.543) | 1.594 | (2.949) | (4.185) | 1.718 | (2.467) |
| Serviços Públicos | (3.795) | - | (3.795) | (3.430) | - | (3.430) |
| Financeiras/Bancárias | (452) | 697 | 245 | (441) | 817 | 376 |
| Tributárias | (197) | - | (197) | (162) | - | (162) |
| Meio Ambiente | (238) | - | (238) | (247) | - | (247) |
| Despesas Incentivadas | (669) | - | (669) | - | - | - |

